


**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS NOVOS**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 74.097.114/0001-38

Telefone: (49) 3541-0466

Pr. Lauro Muller, 39

CEP: 89620-000 - Campos Novos SC

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 2/2024 - PE

Processo Administrativo: 2/2024

Data do Processo: 18/03/2024

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Nº | Quantidade | Unid. | Especificação  | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|-------|--|----------------|-------------|
| 1  | 8,000      | MÊS   | <p>Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de abril a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Violino, Teria Método Suzuki e Solfejo, Arranjos, Partituras e Masterclass, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de abril a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, preferencialmente Suzuki, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao</p> | 2.250,0000     | 18.000,00   |

Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O Contratado deverá preparar, no mínimo, 05 alunos, para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

|   |       |     |  |            |           |
|---|-------|-----|--|------------|-----------|
| 2 | 8,000 | MES | <p>Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.</li> <li>• - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas".</li> <li>• - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.</li> <li>• - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.</li> <li>• - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto.</li> <li>• - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais.</li> <li>• - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - Instrutor de Instrumentos Metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone), com carga horária semanal de 15h.</li> <li>• - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado de metais (trombone, trompete, clarineta, tuba, saxofone alto e tenor, trompas, eufônios), o qual deverá ser seguido durante o ano letivo. Perante Escolas do município consideradas de público mais vulneráveis/carentes, a serem definidas, com finalidade de formação da Banda Marcial, bem como nas dependências da Fundação Cultural Camponovense.</li> <li>• - O Contratado deverá ministrar o ensino teórico e prático de TODOS os instrumentos musicais acima relacionados, observando a finalidade do projeto "A Arte da Música transformando vidas".</li> <li>• - O Contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da</li> </ul> | 2.666,6600 | 21.333,28 |
|---|-------|-----|--|------------|-----------|

Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente.

- - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense.
- - O contratado deverá cumprir os horários das aulas, determinados por este Edital, assinando o livro ponto.
- - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de instrumentos de metais.
- - O contratado deverá preparar, no mínimo, 10 alunos para compor a Orquestra Campos Novos.

|   |       |     |  |            |           |
|---|-------|-----|--|------------|-----------|
| 3 | 8,000 | MÊS | <p>nstrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de abril a dezembro de 2024, carga horária de 15h semanal. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município; • - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir; • - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - nstrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista durante o período de abril a dezembro de 2024, carga horária de 15h semanal. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); • - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município; • - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir; • - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de</p> | 3.600,0000 | 28.800,00 |
|---|-------|-----|--|------------|-----------|

serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

|   |       |     |   |            |           |
|---|-------|-----|---|------------|-----------|
| 4 | 8,000 | MÊS | <p>INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/ARCO/BOLA/FITA/CORDA, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial relacionadas à Fanfarra Municipal, Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS entre os meses de abril a dezembro de 2024. -</p> <p>INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/ARCO/BOLA/FITA/CORDA, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial relacionadas à Fanfarra Municipal, Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS entre os meses de abril a dezembro de 2024.</p> | 2.620,0000 | 20.960,00 |
|---|-------|-----|---|------------|-----------|

|   |       |     |   |            |           |
|---|-------|-----|---|------------|-----------|
| 5 | 8,000 | MES | <p>Maestro para fanfarra municipal, coordenação de percussão, bateria e sopros (metais), as aulas acima citadas serão ministradas em 04 (quatro) escolas de Campos Novos, sendo elas: Nair da Silva Gris (CAIC), Santa Julia, Novos Campos e André Rebouças (Barra do Leão), para alunos e moradores da cidade e do interior, semanalmente com local para as aulas a serem determinadas pela Fundação Cultural. O contratado terá como responsabilidade reger instrumentos de percussão, bateria e sopro.</p> <p>O contratado terá como responsabilidade juntamente com o coordenador do curso organizar e participar de apresentações conforme solicitado pela Fundação Cultural. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o ponto livro. O contratado organizará e coordenará o Workshop de bandas e fanfarras. - Maestro para fanfarra municipal, coordenação de percussão, bateria e sopros (metais), as aulas acima citadas serão ministradas em 04 (quatro) escolas de Campos Novos, sendo elas: Nair da Silva Gris (CAIC), Santa Julia, Novos Campos e André Rebouças (Barra do Leão), para alunos e moradores da cidade e do interior, semanalmente com local para as aulas a serem determinadas pela Fundação Cultural.</p> <p>O contratado terá como responsabilidade reger instrumentos de percussão, bateria e sopro.</p> <p>O contratado terá como responsabilidade juntamente com o coordenador do curso organizar e participar de apresentações conforme solicitado pela Fundação Cultural. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o ponto livro. O contratado organizará e coordenará o Workshop de bandas e fanfarras.</p> | 2.966,6600 | 23.733,28 |
| 6 | 8,000 | MES | <p>Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas André Rebouças (Barra do Leão) e Novos Campos. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro. - Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas André Rebouças (Barra do Leão) e Novos Campos. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro.</p>  | 2.616,6600 | 20.933,28 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

133.759,84